



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 977/2026

Processo nº 54000.071427/2026-69

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - Incra SR(14)AC, neste ato representado pelo Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 288, de 19/05/2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 20/05/2026, e em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 925, de 30/12/2024, publicada no DOU em 31/12/2024, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre Decisão que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: BUJARI (AC) - PROJETO DE ASSENTAMENTO: PA WALTER ARCE

Decisão:19733/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000534	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Decisão:19726/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000472	NORANEIDE DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão: 13665/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000398	ARLETE BZERRA DA SILVA JUSTINO	XXXXXXXXXX	ANTONIO JUSTINO NETO	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão:13666/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000419	ALDENICE ABILIO DE SOUZA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº9.066)

Decisão:14366/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000354	JEANE GOMES DA SILVA	XXXXXXXXXX	MANOEL DE JESUS DA SILVA MUNIZ	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)

Decisão:13671/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000110	ELIDA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXX	RAIMUNDO NONATO DE OLIVIERA LIMA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão:14361/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000481	IVO JAIRO SOUZA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

Decisão:13672/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000271	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO I(Decreto Nº 9.066)

Decisão: 14353/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000065	ELIZETE BARBARA ANDRADE	XXXXXXXXXX	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424)

Decisão: 14906/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000309	FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	XXXXXXXXXX	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Decisão:13667/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000091	DAYANA DA SILVA PERES	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Decisão:14.369/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000024	JORGE RODRIGUES AGUILERA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Decisão:20.160

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000365	MARIA WALDENORA COELHO DOS SANTOS FIGUEIREDO	XXXXXXXXXX	LUCINDO LOPES DE FIGUEIREDO	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão:14.370

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000470	JUCELIA PAES DOS SANTOS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

Modalidade do Crédito: FOMENTO (Decreto Nº 9.424)

Decisão:14356/2025

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000154	FRANCISCA DAS CHAGAS AIRES DA SILVA	XXXXXXXXXX	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135 , Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima.

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>.



Documento assinado eletronicamente por **Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho**, Superintendente, em 22/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29013262** e o código CRC **406E1C2D**.